PORTARIA Nº 2296, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Determina a conversão em pecúnia, em favor de servidores, de 01 (um) período de licença prêmio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Converter em pecúnia, 01 (uma) licença prêmio em favor dos servidores: Dagmar Conceição Santos, referente ao período aquisitivo 2/10/2014 a 2/10/2019; Simone Alves Ferreira, referente ao período aquisitivo 5/02/2013 a 5/02/2018; Ricardo Antonio Ferreira Nery, referente ao período aquisitivo 12/03/2014 a 12/03/2019 e Teodolino Pereira dos Santos referente ao período aquisitivo 16/10/2013 a 16/10/2018, nos termos dos artigos 103 e 104 da Lei Complementar 4, de 1º de setembro de 1998, alterados pela Lei Complementar nº 13, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 02 de março de 2020.

Vereador VALDO TORA
Presidente